

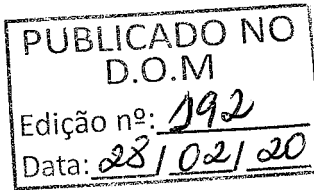


Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 641

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.020.



“REVOGA A PORTARIA Nº 578/20, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando a solicitação expedida pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 0130/20 S.M.E./R.H quanto a revogação da Portaria nº 578/20 que trata da contratação por prazo determinado do senhor Evaldo Valente Guimarães para as funções de Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental, onde informa que no ato da assinatura do contrato o mesmo manifestou sua desistência.

RESOLVE:

Art. 1º Fica **revogada** a Portaria nº 578, de 19 de fevereiro de 2.020, que trata da contratação por prazo determinado, do senhor **IVALDO VALENTE GUIMARÃES**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7628691 o qual desempenharia as funções de Professor de Educação Básica II – Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2.020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 27 de fevereiro de 2.020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo